



PORTARIA Nº 196/2017

NOMEIA SERVIDORES COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO SEBRAE/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **“Valéria Alves Pereira”**, CPF:109.165.266-07, matrícula nº 4079, ocupante do Cargo Secretária de Administração e Governo e **“Andreza Elyziane Silva”**, CPF:969.694.906-53, matrícula nº 827 ocupante do cargo agente administrativo, para atuarem como Agentes de Desenvolvimento do Município de Capim Branco – Minas Gerais.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município da implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa em parceria com o SEBRAE/MG, que tem como objetivo a promoção de ações que facilitem a abertura de empresas, a desburocratização e simplificação de processos, e também o desenvolvimento local.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei das Micro e Pequenas Empresas no Município;
- II - Identificar as lideranças locais no setor Público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- III - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de Setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 578 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

IV - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, funcionário do SEBRAE/MG e seus parceiros e diretamente com os empreendedores do município;

V - Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

VI - Auxiliar o poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 14 dias de setembro de 2017.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 197/2017

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes integrantes que constituirão a Comissão coordenadora para monitoramento e avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação 2015-2015:

Clécia Dias Fonseca – Secretária Municipal de Educação

Carolina Mrad Flores – Servidora Administrativa da Secretaria de Educação

Adriane Conceição Araújo – Diretora de Escola Municipal

Beatriz da Silva Pereira Caetano – Supervisora pedagógica Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 14 dias de setembro de 2017.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal